

**Edital** 

N.º 191/23

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 27 de setembro de 2023, o Alvará de Loteamento N.º 50/23, em nome de Enigmatic Destiny - Atividades Imobiliárias, Unipessoal Lda, através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito em Av. João Paulo II, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na Conservatória do Registo Predial da Maia em 1996/06/17, sob o n.º 1037 e inscrito na matriz rustica da mesma freguesia, sob os artigos 268, 2197 e em 2007/11/21, sob o n.º 1111, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 5572.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 35.927,54m2; Área total de construção: 57.196,90m2; Número de lotes: 5 e parcela A;

Número de pisos máximo: 7 Número de lotes para habitação: 4

Número de lotes para comércio: 1 Número de lotes para habitação e comércio: 0

Área de cedência ao domínio privado municipal 52,10m2.

Área de cedência ao domínio público municipal: 24.252,44m2.

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 27 de setembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro, DGU/

